Re: Verificação ao Parecer Jurídico - Processo nº 143/2026

De Késia Lopes da Silva <kesialopes@goioere.pr.gov.br>
Para <sec.licitacoes@goioere.pr.gov.br>
Data 2026-11-12 14:33

CI 80_ CO.pdf (~623 KB) ETP - 20- Praça Santa Monica_REV 01.pdf (~494 KB)
Termo de Referencia SC 170_Praça e Playground Santa Monica_REV 01.pdf (~431 KB) RRT.pdf (~228 KB)
ARQUITETÔNICO-Layout1.pdf (~15 MB) PROJ ELÉTRICO-Layout1.pdf (~182 KB) Orçamento editável.zip (~3.3 MB)
1.1.4 Declaração de REFERÊNCIA DE CUSTOS.pdf (~221 KB) BDI.pdf (~208 KB) COMPOSIÇÕES.pdf (~242 KB) COTAÇÕES.pdf (~248 KB)
CRONOGRAMA ass.pdf (~189 KB) MEMORIAL DESCRITIVO PRAÇA SANTA MONICA.pdf (~392 KB) ORÇAMENTO.pdf (~240 KB)

Boa tarde
Segue CI 80/2026, informando os ajustes realizados no ETP, TR e demais documentação técnica, atendendo aos apontamentos apresentados no parecer jurídico do PL 143/2026.
Informo que houve alteração do valor do orçamento para R$ 686.215,77. Foi solicitada à contabilidade, complementação na dotação fonte livre para cobrir o valor excedente.

Atenciosamente

Késia Lopes da Silva
Chefe de Divisão de Engenharia
Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Prefeitura Municipal de Goioerê-Pr
Av. Amazonas, 280- Jd. Lindóia
Telefone: 44- 3521-8939

MUNICÍPIO DE GOIOERÊ
Estado do Paraná
CNPJ/MF: 78.198.975/0001-63
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO
Telefone: 44 3521-8937 / 8939 e-mail:planejamento@goioere.pr.gov.br

COMUNICAÇÃO INTERNA **N° 080-CO/2026**

DE: Regina Marcia Cruz
Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

PARA: Cláudia Adriana Cacela Ilto
Secretaria Municipal de Licitações, Compras e Contratos Adm

Goioerê, 12 de novembro de 2026

Venho através desta encaminhar documentação atualizada e justificar os apontamentos apresentados no Parecer Jurídico do processo n° 143/2026 referente a Contratação de empresa especializada para realização de "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DE UMA PRAÇA COM INSTALAÇÃO DE PLAYGROUND NO JARDIM SANTA MÔNICA DO MUNICÍPIO DE GOIOERÊ-PR, CONFORME PROJETOS, PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS E MEMORIAL DESCRITIVO"

1- Compatibilidade com o PCA: A referencia indicada no ETP foi descrita exatamente como foi colocado no PCA. Embora o local faz menção a dois bairros, não altera o objetivo da intervenção proposta, uma vez que o empreendimento beneficiará a população dos dois bairros que fazem limite e compartilharão da mesma praça.

2- Revisão do ETP- foi revisto o ETP, retirando as exigências próprias de habilitação e julgamento, conforme solicitado no parecer jurídico.

3- Quantitativos e memórias de cálculo- foi ajustado na documentação técnica, conforme solicitado.

4- Compatibilidade das peças técnicas- foram ajustadas, devendo as mesmas serem substituídas no processo.

5- Fundamentação da solução- foi ajustado no ETP (Revisão 01), conforme solicitado.

6- Referencias incompatíveis com o objeto- foram retiradas todas as referências incompatíveis com o objeto de todos os documentos, conforme solicitado.

7- Suficiência do projeto básico- foram complementadas as peças técnicas do projeto, a fim de manter a compatibilidade, conforme solicitado.

8- Gabião, solo, drenagem- foi realizado o memorial de cálculo, comprovando a estabilidade e foi dimensionado no projeto o detalhamento da execução necessária, compatível com o serviço descrito na planilha.

9- Instalações elétricas - foi ajustado no projeto elétrico o dimensionamento dos elementos, conforme solicitado.

Assinado digitalmente por Regina Marcia Cruz. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código 183-7Q6-X44-WK6.

10- Piso do playground- foi ajustado no memorial e na planilha, a descrição divergente da solução, conforme solicitado.

11- Administração local- foi ajustada a composição na planilha para compor apenas os elementos que serão pagos neste item.

12- Custos diretos e serviços preliminares- foram conferidos os serviços e ajustados na planilha, conforme solicitado.

13- Contêiner- foi ajustado na planilha e no memorial a referencia correta ao contêiner e os meses de locação, conforme cronograma da obra.

14- BDI e regime de desoneração- foi ajustada a composição e conferidas as alíquotas em conformidade com a data-base do orçamento.

15- BDI sobre equipamentos e pesquisa de preço- foram atualizadas as cotações do equipamento playground e ajustada a alíquota incidente do item, considerando um BDI diferenciado em relação aos demais serviços da planilha.

16- Composições próprias- foram conferidas e ajustadas as fontes de todas as cotações dos equipamentos que compõem o orçamento, conforme solicitado.

17- Cronograma físico-financeiro- foram atualizados os períodos de execução, considerando o prazo real para início e conclusão dos serviços.

18- Medições e pagamentos- as medições da administração local, locação e demais etapas são realizadas proporcionalmente ao andamento da obra, conforme justificado no memorial descritivo.

19- Regularidade ambiental, urbanística e acessibilidade- a área de intervenção, embora se localizar próxima do Arroio Schimidt está fora da faixa de APP, não necessitando de dispensa pelo órgão competente. A questão da drenagem apresenta solução técnica no projeto, bem como outras relacionadas a acessibilidade, erosão, proteção de margens e acessibilidade.

20- Parcelamento- foi justificado no ETP a opção pelo não parcelamento da obra, considerando os aspectos técnicos, financeiros, riscos e garantia da execução.

21- Subcontratação- foi ajustado o texto no ETP e TR, compatibilizando as informações com o objeto da obra, conforme solicitado.

22- Natureza do objeto e regime de execução- foi ajustado no TR a natureza do objeto, pois se trata de Obra comum de engenharia, confirmando a adequação da empreitada por preço global.

23- Qualificação técnico-operacional e profissional- foram ajustados no TR, os itens de maior relevância para fins de qualificação técnica, bem como ajuste quanto a comprovação de vínculo profissional apenas para assinatura do contrato.

24- Reajuste- foi ajustado no TR e nas planilhas orçamentárias a data base do orçamento para fins de reajuste contratual, bem como atualização do orçamento para uma referência mais atual, alterando o valor máximo da licitação para **R$ 686.215,77**.

Assinado digitalmente por Regina Marcia Cruz. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código 183-7Q6-X44-WK6.

25- Garantias do objeto, segurança do trabalho e obrigações- foi acrescentado no ETP, nas obrigações da contratada todas as responsabilidades pertinentes tanto relacionadas a garantia da obra e equipamentos, bem como suas obrigações trabalhistas, previdenciárias e de segurança com os trabalhadores.

26- Origem dos recursos e revalidação orçamentária- a referência dos custos no cronograma, mencionando as parcelas no campo contrapartida justifica-se pelo fato de não haver recurso vinculado a nenhum contrato de repasse. Os valores foram alocados nesta classificação porque é o único campo disponível para preencher, quando se trata de outras fontes de recurso, considerando que a referência SINAPI é uma planilha própria da CAIXA e não permite editar campos específicos. A natureza da fonte 22026 é proveniente de transferência especial voluntária (Emenda PIX), não possuindo nenhum instrumento de transferência ou convênio, por se tratar de uma emenda direta e vinculada a ação de investimento de infraestrutura urbana.

Informamos que o aumento do valor decorrente da atualização do orçamento será coberto na dotação indicada de recurso na fonte livre, após solicitação de suplementação ao setor competente.

Regina Marcia Cruz
Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Assinado digitalmente por Regina Marcia Cruz. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código 183-7Q6-X44-WK6.

B | NoPaper

Data de criação do documento: 12/11/2026 às 14:12:29

Assinantes

Regina Marcia Cruz

Assinou em 12/11/2026 às 14:13:13 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.741.259-**.

Eu, Regina Marcia Cruz, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador.betha.cloud** e insira o código abaixo:

183-7Q6-X44-WK6